

27 maio 69

DECRETO Nº 116

PROFESSOR ADHMAR FLORES, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 2º das Disposições Transitórias da Constituição de Rito Brasileiro, ouvido o Supremo Conclave,

DECRETA:

Nomeia o Em.º. Ir.º. Braulio Bezerra de Menezes, Grau 33:., Servidor da Ordem e da Pátria, para Delegado Itinerante do Rito Brasileiro, onde se fizer presente.

Dado e traçado no Gabinete do Sob.º. Grande Primaz, no Clima do Rio de Janeiro (GB), em 27 de maio de 1969 da E.º. V.º.

Fica o Sob.º. Gr.º. Secr.º. Geral da Magna Reitoria incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

O Sob.º. Gr.º. Primaz.



Professor Adhmar Flores

O Sob.º. Gr.º. Secr.º. Geral



Arivalde Ramos

SELADO E TIMBRADO POR NÓS:
O Sob.º. Gr.º. Chanc.º.



Dr. Humberto Chaves

Gup.